

Termo de Referência 449/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
449/2024	254445-INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS	ALEXANDRE DA SILVA BORLOTH	03/07/2024 15:12 (v 2.1)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	240/2024	25386.001341/2024-21

1. Condições gerais da contratação

1.1 Aquisição de itens da marca KINEMATICA, INC, nos termos da tabela abaixo e descrições que constam neste documento, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Cód.	Nat. Desp.	Descrição	Quant	Unid.	Unitário USD	Total USD	Unitário Real	Total Real
1	58587	08	SISTEMA HOMOGEINIZADOR POLYTRO N PT 3100D-KINEMATICA AG	1,00	UN	6.139,00	6.139,00	32.991,42	32.991

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3 O prazo de vigência da contratação é de **12 meses** contados do envio da Ordem de compras e aceite formal da empresa Contratada

2. Fundamentação e descrição da necessidade

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, Anexo III.

2.2. O objeto da contratação está previsto no POM 2024, conforme detalhamento a seguir:

3. Descrição da solução como um todo

3.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, anexo III deste documento.

4. Requisitos da contratação

4.1 Referente a listagem CATMAT do subitem 1.1, em consulta realizada no Portal de Compras e AGU, os itens desta aquisição não são sustentáveis, e pelas características inerentes a esta contratação, informamos que esta não causa impacto ambiental, portanto não se vislumbra necessidade de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

4.2 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, serão atendidos os requisitos que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

4.2.1 Funcionalidade e adequação ao interesse público;

4.2.2 Facilidade e economia da execução, conservação e operação, sem prejuízo na durabilidade ou qualidade do material;

4.2.3 Sustentabilidade ambiental, visando a economia da manutenção e operacionalização.

Indicação de marcas ou modelos

4.3 Na presente contratação foi definida a marca **KINEMATICA, INC** de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares.

Subcontratação

4.4 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. Modelo de execução do objeto

Condições de Entrega

5.1 As parcelas serão entregues nos seguintes prazos determinados no ANEXO II do presente documento.

5.2 Os bens deverão ser entregues no local indicado pela contratada, seguindo os termos do incoterm **EXW**, considerando o seguinte:

- Antes da expedição dos materiais, uma cópia da fatura e packing list deve ser enviada para alexandre.borloth@bio.fiocruz.br, para que o embarque seja previamente autorizado;
- Um jogo dos seguintes documentos (original e aprovado) devem ser enviados diretamente ao importador Fiocruz;
- Fatura Comercial e Packing List assinados;
- Original do certificado de análise (se necessário);
- Certificado original de fumigação para caixas e / ou paletes de madeira (se necessário).

6. Modelo de gestão do contrato

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

7. Critérios de medição e pagamento

Recebimento

7.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, conforme o Incoterm acordado entre as partes, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2 O recebimento definitivo ocorrerá após conferência física do material, sua verificação e validação pela Contratante.

7.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.4 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

Prazo de pagamento

7.5 O pagamento será efetuado a vista contados a partir da data de emissão da fatura comercial ou prazo negociado entre as partes.

Forma de pagamento

7.6 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.7 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8. Forma e critérios de seleção e regime

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **Dispensa de Licitação**, com fundamento na hipótese do Art 75 / II, Lei nº 14.133.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será parcelado, de acordo com prazos das entregas descritas no ANEXO II deste documento.

9. Estimativas do valor da contratação

Valor (R\$): 33.206,00

9.1 O custo estimado total da contratação é de R\$ 33.206,38 (trinta e três mil duzentos e seis reais e trinta e oito centavos) conforme custos unitários apostos no Anexo I.

10. Adequação orçamentária

- 10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.
- 10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Programa de Trabalho	Ptres	Fonte de Recurso	Elemento de Despesa	Unidade Gestora	Valor
10571512021DA0001	234059	1001000000	449052	254432	33.206,38

Rio de Janeiro, 02 de julho de 2024.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JUNILTON BARBOSA SILVA
Responsável pela contratação direta

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - SEI_4020308_Mapa_Comparativo_de_Precos.pdf (42.47 KB)
- Anexo II - ETP746_2024 (1).pdf (55.02 KB)
- Anexo III - SEI_4020480_Cronograma_de_Entrega_do_Material.pdf (35.75 KB)